



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 9512023989

TERÇA, 04 DE JULHO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO Nº 951

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 135/2023	2

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

9512023989

DECRETO Nº 135/2023

“DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS E PUNTO FACULTATIVO EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO EX GOVERNADOR JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido nesta data, do S.r. **José Wilson Siqueira Campos**, Ex Governador e fundador do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o Ex Governador foi um grande líder político, pioneiro e visionário, que desempenhou um papel fundamental para a criação do Estado do Tocantins e eleito a Governador por quatro mandatos, e;

CONSIDERANDO que o Ex Governador é digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque no Estado do Tocantins.

DECRETA

Art.1º - LUTO oficial por 03 (três) dias a partir de hoje em decorrência do falecimento do **Ex Governador José Wilson Siqueira Campos**.

Art. 2º - Em razão do disposto no Art. 1º deste Decreto, **é facultativo o ponto no dia 05 de julho de 2023**.

Parágrafo Único: Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 04º dia do mês de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal